



# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação N.º** 464/96

**Proc.** \_\_\_\_\_

**AUTOR:** Mario Gamero - MG


**ASSUNTO:** Zoneamento

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

Se considerarmos que nossa hoje bela cidade, não possui ainda uma Lei de Zoneamento, o que dificulta nas decisões, no que se refere a localizações para construções e localizações de obras e construções industriais e comerciais, Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, para que em conjunto com o Legislativo, proceda a estudos no sentido de dar uma solução adequada a esse sério problema que causa transtornos, principalmente se levando em conta que nossa cidade é pequena e sem muitas opções para escolhas de locais para se instalarem o comércio, a indústria (pequenas) e outras modalidades de atuação.

Sala das Sessões

em 05/08/96

  
Mario Gamero - MG

PROTOCOLO  
PROC. Nº 20691  
051 8 1 96

Diretoria Secretaria

*Of. nº 1276/96*